

Designação	Depósito a Prazo (Particulares)					
Condições de acesso	Clientes titulares de conta à ordem.					
Modalidade	Depósito a Prazo.					
Prazo	Até 60 Meses Data de constituição indicada pelo Cliente. Reembolso do capital com data-valor correspondente à do vencimento.					
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, em qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% nos juros sobre o capital mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição.					
Renovação	Opcional no momento da constituição do depósito. Em caso de renovação automática, a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo BAIE à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.					
Moeda	EUR					
Montante	Mínimo EUR 2.500,00 Máximo 10.000.000,00					
Reforços	Não permite reforços.					
Taxa de remuneração	Taxa fixa, determinada à data da constituição/renovação do depósito. TANB, TANL e TAEL indicadas no quadro:					
			Regime fiscal (28%)		Regime fiscal (35%)	
	Prazo	TANB	TANL	TAEL	TANL	TAEL
	1 Mês	0,05%	0,04%	0,04%	0,03%	0,03%
	2 Meses	0,10%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
	3 Meses	0,20%	0,14%	0,14%	0,13%	0,13%
	6 Meses	0,50%	0,36%	0,36%	0,33%	0,33%
	12 Meses	0,70%	0,50%	0,50%	0,46%	0,46%
	24 Meses	0,80%	0,58%	0,58%	0,52%	0,52%
	36 Meses	1,15%	0,83%	0,83%	0,75%	0,75%
	60 Meses	1,20%	0,86%	0,86%	0,78%	0,78%
Regime de capitalização	Opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.					
Cálculo de juros	Juros calculados diariamente na base Actual/360. Arredondamento à 2ª casa decimal.					
Pagamento de juros	Na data de vencimento, por crédito na conta de depósitos à ordem. Em caso de opção pela capitalização, incorporação no capital.					
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa legal de 28% (Particulares), salvo para titulares residentes em "off-shore" definidos na Portaria 150/2004 (taxa legal de 35%)					
Outras condições	Não Aplicável.					
Garantia de capital	Capital integralmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada.					
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .					
Instituição depositária	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan. Torre 3, 12º Piso, 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: geral@baieuropa.pt Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69					
Validade das condições	31-12-2020					